



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Ao

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais, em atenção e resposta ao Ofício do nº 128/2026 (OFR 362/2026), apresenta as seguintes modificações às suas Emendas Impositivas:

1. SEAF. Fornecimento de lanches às pessoas que se deslocam para tratamento de saúde fora do município. R\$ 45.985,68.

Transferir para a Secretaria de Saúde – SESAU.

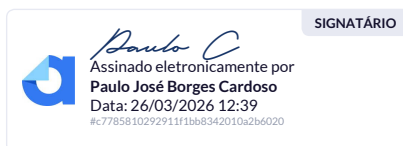
2. SESAU. Aquisição de camas hospitalares para atender pacientes acamados em domicílio. R\$ 51.095,00.

Remanejar R\$ 25.547,50 para a ação Lanche para o Grupo de Hiperdia e o restante manter na mesma ação.

3. SESAU. Aquisição de equipamentos específicos a serem disponibilizados em forma de comodato à população: cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andadores. R\$ 51.095,00.

Remanejar R\$ 25.547,50 para a ação Aquisição de Patinetes/Scooters para uso das ACS e o restante manter na mesma ação.

Câmara Municipal de Corbélia, 26 de março de 2026.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fd95db642a86c9578e8a132628e63dab094ec09cd0abe25a54702b343662831
Link de validação: <https://valida.ae/f9841b0bf5e1782a6eef63b62bb835a87304e3592d5b5b23f>

